



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

### **PORTARIA Nº 59, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

RECONSTITUI a Comissão Local de Biossegurança da PROEG (CLBio-PROEG) e REVOGA a Portaria nº 052/2020, de 19 de agosto de 2020 (0282236).

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Universidade Federal do Amazonas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19), Versão 1.0, de 27 de abril de 2020 (0183942);

CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19). Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2020 (0269570);

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA 003/2020 – COVID19/GR/UFAM, do Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus (0306321); e

CONSIDERANDO as disposições contidas no GUIA DE ORIENTAÇÕES DA PROEG DIANTE DA PANDEMIA COVID-19, Versão 2.0 (0273591), especialmente a prescrição contida no subitem 5.29 Planejamento de retorno das atividades acadêmicas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º RECONSTITUIR a Comissão Local de Biossegurança da PROEG (CLBio-PROEG), com os nomes abaixo relacionados:

**Presidente**

**Luiz Simão Botelho Neves - titular**

Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira - Suplente**

Diretora do Departamento de Legislação e Normas - DLN

**Membros**

Representante do Departamento Legislação e Normas - DLN:

Caroline de Oliveira Collyer - Titular

Representantes do Departamento de Apoio ao Ensino - DAE:

Raimunda Monteiro Saboia - Titular

Maria de Nazaré Souza Picanço - Suplente

Representantes do Departamento de Programas Acadêmicos - DPA:

Lisangela Coutinho Gomes - Titular

Victor Leandro da Silva - Suplente

Representantes do Departamento de Registro Acadêmico - DRA:

Izaura Maria da Silva Jardim - Titular

Irones da Silva Cordeiro - Suplente

Representantes da Secretaria da PROEG:

Márcia Venlud de Araújo - Titular

Estrela Dinamar Vinente Santarém - Suplente

Art. 2º Compete à CLBio-PROEG a adequação e supervisão do cumprimento das ações de biossegurança, bem como o acompanhamento e planejamento do retorno das atividades presenciais, seguindo o regramento do Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas frente pelo SARS-COV-2 (COVID-19) (0269570).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº nº 052/2020, de 19 de agosto de 2020 (0282236).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Pró-Reitor**, em 11/12/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0390452** e o código CRC **568E14E3**.